



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº 066/15, de 19 de outubro de 2015.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público realizado através do **Edital nº 154/13**, de 17/10/13 e homologado pelo Edital nº 025/14, de 31/01/14, retificado pelo Edital nº 031/14, de 10/02/14, considerando:

- A prorrogação do prazo de validade, conforme Decreto nº 015/15;
- O contido na CI nº 705/2015, de 25/09/15, de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a exoneração, a pedido de Juliana Cristina de O. dos Santos, procedida pelo Decreto nº 859/15;
- O deferimento do Comitê Gestor em 08/10/15.

Art. 1º - FICA CONVOCADA candidata, abaixo relacionada, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, conforme previsto no Decreto nº 340/13, de 19/03/13, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h**, para ser encaminhada ao exame médico pré-admissional, previsto no subitem 3.1, g, do citado Edital nº 154/13.

:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
4001700-1	LUCIA LOBO DA SILVA	9

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - Fica eliminada do referido Concurso Público, caso não compareça no prazo mencionado.

Art. 4º - Considerada apta na avaliação médica, será nomeada, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 21, da Lei nº 2.147/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 5º - Caso a candidata ora convocada recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, no endereço e prazo mencionados no art. 1º.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de outubro de 2015.

SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO JOSÉ BEFFA
PREFEITO